



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250224051050**, intitulada **LEI Nº 1027/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 24/02/2025 17:11 | **Autorização:** 24/02/2025 17:11 | **Circulação:** 25/02/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00039, 25/02/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial Adicional à Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.021/2025) para o exercício de 2025, no valor total de R\$ 1.845.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil reais), destinado a atender despesas não consignadas no orçamento, incluindo a manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura e Agropecuária, com transferências a consórcios públicos no valor de R\$ 20.000,00 e serviços de terceiros para preparo do solo de agricultores no valor de R\$ 58.500,00, bem como a promoção de eventos populares pela Secretaria de Cultura e Turismo, com despesas de material de consumo (R\$ 25.000,00), serviços de terceiros pessoa física (R\$ 98.000,00) e pessoa jurídica (R\$ 1.643.500,00). Como fonte de recursos, fica autorizada a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do orçamento vigente, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, incluindo despesas de exercícios anteriores da Secretaria de Administração e Finanças (R\$ 20.000,00), obras e instalações da Secretaria de Agricultura (R\$ 58.500,00) e dotações da Secretaria de Desportos e Lazer (R\$ 1.766.500,00). A lei entra em vigor na data de sua publicação, em 24 de fevereiro de 2025, e altera o Plano Plurianual (Lei nº 1.019/2024), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 989/2024) e a Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.021/2025).

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250224051050&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 03:30